



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 4 de maio, de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 132/15-C

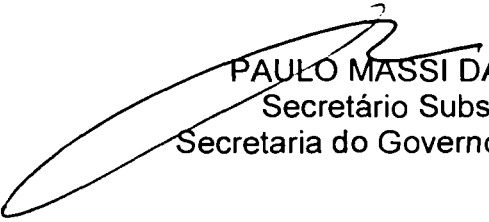
Ref.: Ofício SGP-23 nº 2754/2014

DOCREC
209/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento RDS nº 1984/2014, de autoria do Vereador Andrea Matarazzo, encaminho a essa Presidência cópia da resposta oferecida pela Secretaria Municipal de Habitação, relativa à implantação do Programa de Regularização Fundiária, objeto da meta 37 do Programa de Metas 2013-2016.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


PAULO MASSI DALLARI
Secretário Substituto
Secretaria do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAMM/MS/lcgs
Req RDS 1984-14

15143 05/03/2015 01:09:33 - Protocolo Legislativo - SGP-22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Do processo 2014-0.332.306-9

SEHAB-G

Sr^a. Chefe de Gabinete,

Folha de informação nº 16

em __/__/__ (a)

ELIANE ARAUJO BARBOSA
Encarregada de Equipe II
CRF-GISEHAB

Em atendimento à solicitação de fls. 14/15, quanto ao que se refere à **Meta 37 do Plano de Metas 2013-2016**, no que tange ao PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, sob responsabilidade desta Coordenação de Regularização Fundiária | CRF, informamos que **29.033 famílias foram beneficiadas** no período compreendido entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2014, totalizando atendimento para **72 empreendimentos** habitacionais de interesse social. Sendo:

- a. **4.816 famílias beneficiadas com a regularização técnica urbanística de 24 loteamentos implantados em áreas particulares, a partir da emissão do Auto de Regularização** pela municipalidade, o que implica no reconhecimento de o parcelamento encontrar-se em condições técnicas satisfatórias. Ou seja, servido por redes públicas de infraestrutura urbana, que asseguram condições básicas de saneamento e segurança, bem como, conforto urbanístico e ambiental, nos termos da legislação em vigor;
- b. **7.410 famílias beneficiadas com emissão do Auto de Demarcação Urbanística, nos termos da Lei Federal nº 11.977/09, para 12 loteamentos implantados em áreas particulares.** A emissão do Auto de Demarcação Urbanística pela municipalidade permite iniciar os trabalhos de Legitimação de Posse para que os possuidores venham obter os títulos de propriedade de seus respectivos lotes, junto ao Registro de Imóveis pertinente;

CÓPIA

19
2014 - 0.332.306 - 9

ELIANE A. ARAÚJO BARBOSA
Encarregada de Equipe II
CRF-COEHAB

- c. **14.374 famílias beneficiadas com a averbação da regularização de 30 loteamentos em áreas particulares**, após a Regularização Técnica efetivada através da emissão do Auto de Regularização, pela Coordenadoria de Regularização Fundiária|CRF, os processos administrativos, devidamente instruídos, são encaminhados ao Departamento de Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio|DEMAP, órgão da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos|SJ responsável pelo registro da regularização junto aos respectivos Registros de Imóveis. Cabe ressaltar que, a partir do depósito da planta do parcelamento regularizado no competente Registro de Imóveis, os adquirentes de lotes poderão obter o registro de seus documentos aquisitivos;
- d. **2.433 famílias beneficiadas com a Outorga de Concessão de Títulos para ocupantes de 06 parcelamentos em áreas públicas desafetadas**;

Importante considerar que, aproximadamente **4.000 famílias** estão sendo beneficiadas com obras em andamento para implantação de infraestrutura urbana, sob gerência da Coordenadoria de Projetos e Obras | CPO, objetivando a regularização fundiária de mais **02 parcelamentos em áreas particulares**.

Observamos ainda, que a Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo|COHAB é responsável pelas providências necessárias à regularização de mais **154 empreendimentos habitacionais, em benefício de 23.330 famílias**.

A seguir apresentamos planilha com número de famílias atendidas por distrito / subprefeitura:

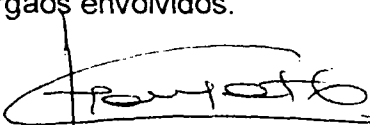
CÓPIA

2014 - 0.332.306 - 9

ELIANE A. ARAÚJO BARBOSA
Encarregada de Equipe II
CRF - SEHAB

Item	Subprefeitura	Distrito	Famílias Beneficiadas	TOTAL / SUBPREF
1	Pirituba	Jaraguá	7115	7115
2	Campo Limpo	Campo Limpo	1332	2004
		Capão Redondo	672	
3	Freguesia do Ó	Brasilândia	1851	1851
4	Jaçanã / Tremembé	Tremembé	4140	4140
5	M'Boi Mirim	Jardim Ângela	715	715
6	Cidade Tiradentes	Cidade Tiradentes	312	312
7	Cidade Ademar	Cidade Ademar	51	91
		Pedreira	40	
8	Itaim Paulista	Vila Curuçá	824	3188
		Itaim Paulista	3188	
9	Penha	Penha	9	1038
		Cangaíba	995	
		Artur Alvim	43	
10	Guaianases	Guaianases	63	3541
		Lajeado	3478	
11	São Miguel Paulista	São Miguel Paulista	86	1568
		Jardim Helena	1007	
		Vila Jacuí	475	
12	Lapa	Jaraguá	22	22
13	São Mateus	São Mateus	86	970
		Iguatemi	884	
14	Perus	Anhanguera	637	637
15	Aricanduva	Aricanduva	34	34
16	Itaquera	Itaquera	330	330
17	Ermelino Matarazzo	Ermelino Matarazzo	20	20
	Ipiranga	Sacomã	8	8
18	Sé	Cambuci	616	616
TOTAL			29.033	

Por fim, esclarecemos que os dados fornecidos acima consideram o prazo até dezembro de 2014, por parametrização e controle das informações obtidas junto aos demais órgãos envolvidos.



ANA LÚCIA CALLARI SARTORETTO
Coordenadora de Regularização Fundiária
CRF | SEHAB

SP | 23/02/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de Informação nº..

do Processo nº 2014-0.332.306-9 em 24 / 02 / 15

(a)

Gláucio Benvenuto Costa
Assistente de Serviço (a.p. População)
REHAB-ATAJ

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / VER. MARIO COVAS NETO

ASSUNTO: Requerimentos solicitando informações à SEHAB relativas às Meta 37.

INFORMAÇÃO N.º 587/SEHAB-G/15

SGM- ATL

Senhora Assessora Chefe

Devolvemos o presente a V. Sa., com as informações prestadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária - CRF (fls. 18/20).

S.P., 24/02/15.

MARIA TEREZA SOARES SILVEIRA
Chefe de Gabinete
SEHAB-G

